



# Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi

PERNAMBUCO

Sanciono e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi, em de Agosto de 1964,

Francisco Baruel de Souza  
Prefeito.

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE = CRUZEIROS) para fazer ~~xxxx~~ abertura das Avenidas Padre Emílio Lins e Napoleão Teixeira, que liga a BR 65.

Art. 2º - As despesas decorrentes entrarão no Orçamento vindouro revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Agosto de 1964.

Luiz Pinheiro Barros

PRESIDENTE

Guilherme Justino Marques

1º SECRETARIO

João Pinheiro Ferrera de Moraes

2º SECRETARIO